



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano VI - Edição nº 00550 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36373779D763A2FB17E31812AC3A7F7A

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE 005-2020. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 011811-2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE 005-2020

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de CARTA CONVITE 005-2020, tendo como objeto Contratação de serviços para recuperação emergencial de 17 km de estradas vicinais danificadas pelas chuvas no interior do município de Barra do Mendes, Bahia decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe à empresa PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global, no Valor de R\$ 233.222,57 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Barra do Mendes/BA, 12 de novembro de 2020. Regina Gomes de Sousa Presidente de CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a Contratação para execução de serviços para a Contratação de serviços para recuperação emergencial de 17 km de estradas vicinais danificadas pelas chuvas no interior do município de Barra do Mendes, Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da CARTA CONVITE 005-2020, no Valor global de R\$ 233.222,57 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Fica a empresa PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 18 de novembro de 2020. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGA o processo de licitação dando como vencedora a empresa PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na CARTA CONVITE 005-2020, no valor de R\$ 233.222,57 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 011811-2020”

Ref. PROCESSO n.º 0104112020 CARTA CONVITE n.º 005-2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67, OBJETO: Contratação de serviços para recuperação emergencial de 17 Km de estradas vicinais danificadas pelas chuvas no interior do município de Barra do Mendes, Bahia. VALOR: R\$ 233.222,57 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: 40 dias. Barra do Mendes, 18 de Novembro de 2020. ARMÊNIO SODRÉ NUNES. Prefeito Municipal.